PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230922091830.pdf

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0335/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Eliane Barbosa de Oliveira, uma Licença para atividade politica, a partir do Registro da Candidatura e até o decimo quinto dia útil seguinte ao da eleição. Conforme requerimento do servidor, e como dispões no Art. 194, §1° e §2°, Art. 195 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Junho de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 prefeitura@brejao.pe.gov.br

